

Protocolo da Prefeitura de Toledo/Paraná

Rua: Raimundo Leonardi, nº 1586 – Centro – CEP: 85900-110 – Toledo/Paraná

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

ENVELOPE 1 – DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

29/7/2024
14/10/2024
Fernanda
Horário: 16:50

535



HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

45 2103-2000

Rua Almirante Barroso, 2193
CEP 85900-020 - Centro - Toledo - PR

hosp@hosp.org.br

Nome da Organização da Sociedade Civil: HOESP
 Data e horário da abertura do envelope: 17/06/2024 09h 17m.

PARTE 01 – CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 no item 6.1.3.1 Documentos constantes no ENVELOPE 1 “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”:

Marcar um X se a OSC apresentou no Envelope 01 os seguintes anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	I – ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Fomento (ANEXO 01);
<input checked="" type="checkbox"/>	II — Preenchimento do documento Formulário de Dados/Cadastro da Organização conforme modelo preestabelecido (ANEXO 02);
<input checked="" type="checkbox"/>	III - Plano de Trabalho em três vias (ANEXO 03);
<input checked="" type="checkbox"/>	IV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (ANEXO 04), bem como apresentar documentos que comprovem a experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros: <ul style="list-style-type: none"> - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil; - relatório de atividades desenvolvidas; - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento; - currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações; - registro ou inscrição em Conselhos de Direito; - declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, e membros de órgãos públicos ou universidades; - prêmios locais ou internacionais recebidos; - atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; - quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.
<input checked="" type="checkbox"/>	V- instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (ANEXO 05, 06 e 07);
<input checked="" type="checkbox"/>	VI – Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos (ANEXO 08)
<input checked="" type="checkbox"/>	VII – Declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção (ANEXO 09);

Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01

Nome da Organização da Sociedade Civil: Unesp
 Data e horário da abertura do envelope: 1 Flob 24 09h15m.

PARTE 02 – CONFERÊNCIA DOS PLANO DE TRABALHO

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 no item 11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ANÁLISE:

11.1 – As propostas submetidas pelas Organizações da Sociedade Civil serão analisadas e selecionadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos (nomeada por Portaria Municipal) em duas etapas:

Etapa I: Análise do Plano de Trabalho e verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada- que consiste na abertura do Envelope 1 em que constam os itens especificados no 6.1.3.1 e será realizada a análise, julgamento e homologação do resultado preliminar.

Etapa II: Análise dos documentos de habilitação – que consiste na abertura do Envelope 2 em que constam os itens especificados no 6.1.3.2 com a análise e verificação destes.

11.2 - IMPORTANTE:

a) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos avaliará todas as propostas entregues dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme o cronograma que segue::

ETAPA I	
ABERTURA DO ENVELOPE 1 – PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO E ANÁLISE DA COMISSÃO	5 dias úteis
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO - PLANO DE TRABALHO	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	3 dias úteis

ETAPA II	
ABERTURA DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA COMISSÃO	3 dias úteis
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO	
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO - DOCUMENTAÇÃO	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	

b) As propostas, cuja formatação estiverem fora dos padrões estabelecidos nos anexos deste edital (com ausência de itens ou itens em branco) ou com documentações incompletas ilegíveis e desatualizadas, serão eliminadas.

Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01

Referente a ETAPA 01, avaliar conforme a orientação do Edital 007/2024:

c) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos habilitará as Entidades que atingirem o índice mínimo de 70 pontos, não podendo zerar em nenhuma das questões, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta no quadro abaixo:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA DA COMISSÃO
<p>1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>3. Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade apresentada através do Diagnóstico?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	5
<p>4. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>5. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação?</p> <p>- Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto; - Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 5 pontos; - Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>6. O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta?</p>	0 a 10	10
<p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>		

<p>7. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?</p> <p>- Não apresenta capacidade = 0 ponto; - Capacidade razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta capacidade para execução do objeto = 10 pontos</p>	0 a 10	10
<p>8. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta.</p> <p>A Proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional?</p> <p>- Não indica existência de parcerias = 0 ponto; - Indica algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 5 pontos; - Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p>9. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?</p> <p>- Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto; - Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.</p>	0 a 10	5
<p>10. A Proposta apresenta indicadores quantitativos e qualitativos condizentes com as metas/ações/objetivos propostos?</p> <p>- Não apresenta indicadores condizentes = 0 ponto; - Apresenta indicadores condizentes razoáveis/mediano = 5 pontos; - Apresenta indicadores condizentes detalhados e compreensíveis = 10 pontos.</p>	0 a 10	5
<p>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</p>	100	85

Assinatura/Visto dos integrantes da Comissão presentes na abertura deste envelope:

I - Kaira Carla Sikora, Presidente;

II - Marcelo Andreas Mendes, Secretário;

III - Wellington Cassio Barbosa da Silveira;

IV- Juliana Alves Máximo;

V - Carla Patrícia Radtke;

VI - Tatiane Maria Finkler de Lima Guzzo;

VII - Tatiane Vanilse Dreier;

VIII - Franz Menegasso;

IX - Cesar Aparecido de Assis;

X - Jaqueline Alves Eberhardt;

XI - Patrícia Fabiane Schnorenberger;

XII - Jennifer Thays Chagas Teixeira; e

XIII - Cristiane Roberta Xavier Cândido.



Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ – 06.958.776/0001-03



540

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”

ITEM I

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'S' and several illegible marks.



Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ – 06.958.776/0001- 03



541

ANEXO 01
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 07/2024**

Ofício Nº 202/2024 - HOESP

Toledo/Paraná, 12 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo - Paraná

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento Nº **07/2024** que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o projeto: “**AMAMENTAR É A BASE DA VIDA**”.

A Entidade **HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ** cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal De Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

Respeitosamente,

CLÁUDIO TOMUO HAYASHI
Presidente da HOESP



HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



542

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”

ITEM II

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE DADOS/CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO

NOME DA MANTENEDORA: HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 06.958.776/0001-03

DATA DA INSCRIÇÃO: 30/08/2004

NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2193 CENTRO

CIDADE: TOLEDO UF: PARANÁ

TELEFONE: (45) 2103-2095

E-MAIL: secretariaexecutiva@hoesp.org.br

NOME DA ENTIDADE: HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – HOSPITAL BOM JESUS

CNPJ: 06.958.776/0001-03

DATA DA INSCRIÇÃO: 30/08/2004

NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2193 CENTRO

CIDADE: TOLEDO UF: PARANÁ

TELEFONE: (45) 2103-2095

E-MAIL: secretariaexecutiva@hoesp.org.br

CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PARA PAGAMENTO:
902818-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4317	CASCADEL/PARANÁ

NOME DO PRESIDENTE:

CLÁUDIO TOMUO HAYASHI

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1949

CPF: 593.036.628-49

RG: 3.253.722-7

ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP/PR em 15/01/1990

TELEFONE: (45) 2103-2000

E-MAIL: hoesp@hoesp.org.br

MANDATO DA DIRETORIA: 25/03/2025

UNIDADE EXECUTORA:

() POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(XX) POLÍTICA DE SAÚDE

() POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

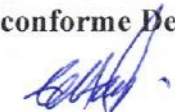
() POLÍTICA DE CULTURA


() POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES: **REGISTRO Nº 04/2022 – Validade: 19/10/2024.**

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS. CEBAS Ministério da Saúde – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS Nº 895/2022 – Validade: 31/12/2023, em processo de análise de renovação conforme Declaração de Tempestividade MS - SEI nº 25000.173146/2023-07.



Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”

ITEM III



**ANEXO 03
PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

I – DIAGNÓSTICO:

1.2 CONDIÇÕES DE SAÚDE

1.2.1 Perfil Demográfico

De acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 Toledo tem uma população estimada pelo IBGE no ano de 2020 em 142.645 habitantes, é a 12º mais populoso município do Paraná e 36º da região Sul do Brasil (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

O município de Toledo é considerado de importância regional por ser sede da 20ª Regional de Saúde. Tem uma área de 1.205.501 Km², está situado na Região Oeste do Paraná e faz divisa com os seguintes municípios: ao Norte: Maripá e Nova Santa Rosa; ao Sul: Santa Tereza do Oeste e São Pedro do Iguaçu; a Leste: Assis Chateaubriand, Tupãssi e Cascavel; e a Oeste: Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon e Ouro Verde do Oeste. Segundo a estimativa oficial, nos últimos dez anos (2010-2020) se observa um acréscimo em torno de 19,55% no número total de habitantes (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

Neste contexto Toledo tem se destacado com ótimos índices de qualidade de vida, comprovados a partir do seu índice de desenvolvimento humano (IDH) e dos serviços oferecidos à população, que motivam seu crescimento e desenvolvimento. O IDH mede a saúde, a educação e o padrão de vida de uma população (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

A Estimativa populacional em Toledo vem mostrando este crescimento de forma gradual e contínua.

1.3 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

1.3.1 Atenção Básica

No Brasil, a Atenção Básica é desenvolvida com alto grau de descentralização, capilaridade e próxima da vida das pessoas. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo e longitudinalidade do cuidado, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. As Unidades Básicas de Saúde instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade (BRASIL, 2017). No município de Toledo a Rede de Atenção Básica está organizada para os atendimentos individuais e coletivos, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da população toledana. A Atenção Básica busca uma resolutividade de, no mínimo, 85% dos problemas de saúde da população de sua área de abrangência, resolvendo assim a maior parte das situações pelas quais é demandada pela população.

No Estado do Paraná a atenção a saúde da população está organizada a partir de redes de atenção à saúde, as quais estão descritas no Plano Estadual de Saúde 2019-2023. Dentro desta Rede de Atenção à Saúde, tem-se as Linhas de Cuidado a saúde com 7 linhas específicas, tem-se ainda a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com 3 subitens e por fim a Rede de Atenção às Populações Vulneráveis, com a apresentação de 8 populações diferentes (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

Um dos eixos primordiais da Atenção Básica é trabalhar a educação em saúde, quer seja através de ações individuais ou coletivas, em busca da promoção da saúde e da prevenção de doenças, como também na prevenção secundária e terciária. Além da educação em saúde, trabalhamos com o diagnóstico precoce, o tratamento oportuno, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da

[Handwritten signatures and initials]

Em Toledo, temos a RAS (Rede de Atenção à Saúde) que presta assistência à saúde no âmbito do SUS onde as Unidades Básicas de saúde são as principais portas de entrada desse sistema, realizando o primeiro atendimento na atenção primária. Faz parte desta rede ainda as Unidades de Saúde Mental, Unidades de urgência emergência, Unidades de Assistência Farmacêutica, Central de Especialidade Municipal, Centro de Reabilitação e demais serviços de Apoio diagnóstico. Na rede credenciada possuímos os hospitais e CISCOPAR- Consórcio Intermunicipal Costa Oeste do Paraná, que oferta ao município consultas, exames e procedimentos especializados (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

1.3.3.1 Assistência Hospitalar

O município de Toledo conta com assistência hospitalar estruturada através de três hospitais privados, credenciado ao Sistema Único de Saúde – SUS, temos a Casa de Saúde Bom Jesus – HOESP que é o serviço de referência da 20ª regional de Saúde. A HOESP é credenciada na média complexidade em neurologia, e alta complexidade em ortopedia. O Centro Hospitalar do Oeste - ACO/HCO e o Hospital Dr. Campagnolo não são conveniados ao SUS e atendem somente conveniados e particulares.

Até dezembro de 2020 conforme CNES, o município tinha disponíveis 207 leitos gerais, sendo 117 leitos gerais na HOESP que possui atendimento ao SUS. No total de leitos gerais para atendimento ao SUS, possuímos 62 leitos SUS, que equivale a 52,99%. Do total de leitos gerais dentro do município de Toledo, apenas 29,95% é referente ao atendimento ao SUS. Importante ressaltar que este total de leitos gerais para o SUS não atende apenas o município de Toledo, e sim é referência para os 18 municípios da 20ª Regional de Saúde.

O serviço de urgência e emergência é realizado pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e pelo Pronto Atendimento Municipal (PAM). Quando necessário encaminhar o paciente para média e alta complexidade, paciente deve ser inserido na central de leitos de regulação estadual, o qual é clicado com a instituição que tiver leito disponível para receber o paciente. Os exames necessários durante a internação, nas unidades de emergência do município são realizados através do prestador CISCOPAR. Tendo diversas clínicas conveniadas para esses atendimentos.

As consultas, cirurgias e exames eletivos são encaminhados nas unidades básicas de saúde do município ou na central de especialidades, para serem encaminhadas aos prestadores conveniados ou atendidos no serviço do município (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

II – OBJETIVO PRINCIPAL: Promover o Projeto “Amamentar é a base da vida” como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças/RN’s de Toledo/Paraná através do aleitamento materno, atualmente o projeto abrange 207 (duzentos e sete) atendimentos mensais.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES: [preencher conforme linha de Ação que a entidade atende do item 3 do edital. Política de Saúde – Atividades complementares em internamento.

Metas:	Indicadores:
<p>Política da Saúde.</p> <p>I. Contribuir com o cuidado e proteção de crianças/RN's durante o internamento/atendimento hospitalar e domiciliar;</p> <p>II. Promover atividades específicas e orientações sobre aleitamento materno para pais e/ou responsáveis pelas crianças e RN's atendidos.</p>	<p>I. Quantificar número de crianças/RN's que participaram do Projeto;</p> <p>II. Entrevistas e pesquisas (<i>via telefone</i>) após realização das atividades;</p> <p>III. Relatórios atualizados de atividades desenvolvidas no período.</p>





IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: O público alvo do Projeto são: Crianças e RN's na faixa etária de 0 a 04 (quatro) anos de idade, sendo a maioria dos atendimentos, ou seja, acima de 60% do total de crianças e RN's com 0 a 5 meses de vida, atendidos no Hospital Bom Jesus/HOESP, da cidade de Toledo/Paraná, dos seguintes bairros: Jardim Belo Horizonte, Jardim São Francisco, Jardim Coopagro, Jardim Europa, Jardim da Mata, Jardim Santa Clara IV, Jardim Gisela, Pinheirinho, Jardim Panorama, Vila Pioneiro, Jardim Pancera, Jardim Bressan, Jardim Concórdia, Jardim Maracanã, Centro, Zona Rural, Vila Operária, Tocantins, César Park, Jardim La Salle, Jardim Porto Alegre, Vila Industrial, Vila Becker, Jardim Boa Esperança, Jardim Parizotto, Jardim Santa Clara III, Jardim Rossoni, Jardim Tocantins e Jardim Independência atendidos no Banco de Leite Humano Dr Jorge Nisiide do Hospital Bom Jesus/HOESP. Sendo os bairros: Jd. São Francisco, Jd. Coopagro, Jd. Panorama, Centro e Zona Rural os mais atendidos no período de fevereiro/2024.

IDADE DAS CRIANÇAS E RN'S ATENDIDOS NO PERÍODO DE 01/02 A 29/02/2024

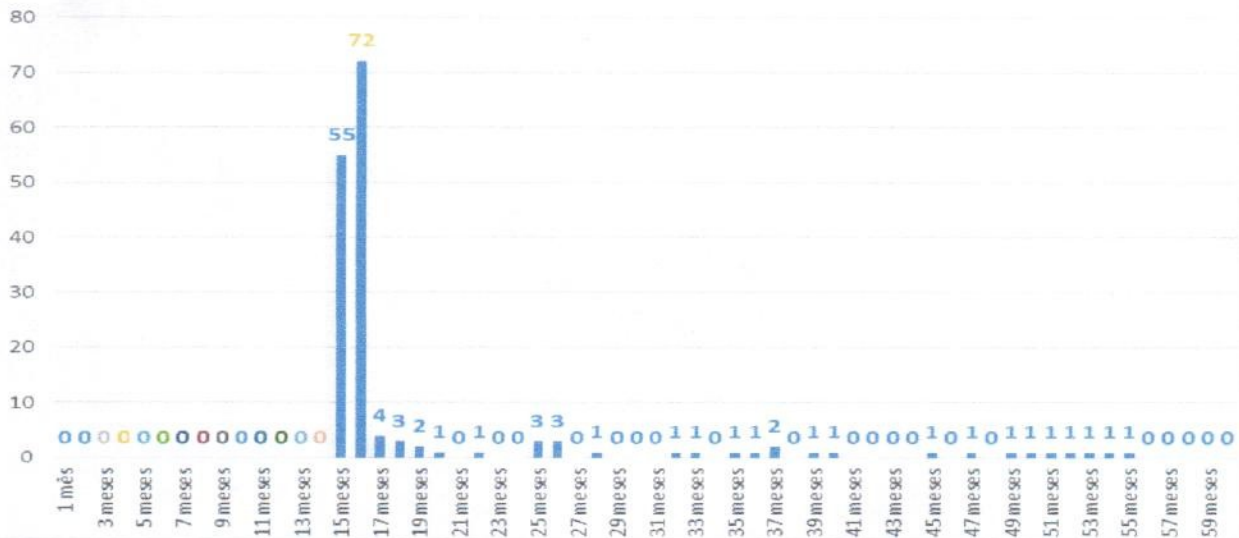


Gráfico 1 – Representação gráfica por idade.

Localização por bairro de Toledo das Crianças e RN's atendidos de 01/02 a 29/02/2024



Gráfico 2 – Representação gráfica por localização/bairro.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

V – JUSTIFICATIVA: A importância das classes hospitalares já é reconhecida legalmente por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente Hospitalizado, na Resolução CONANDA nº 41, 17 de outubro de 1995, que em seu item 9 trata do “Direito de desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência hospitalar” (SKLASKI, 2009). Cabe salientar que, a ausência de ações que visam efetivar essas políticas, em parte, se deve pela falta de recursos financeiros e humanos. A partir do conhecimento dessa realidade dentro da nossa Instituição de Saúde surgiu a proposta do Projeto “Amamentar é a base da vida”, que visa desenvolver atividades para sanar dúvidas, medos, inseguranças e desmistificar conceitos pré estabelecidos sobre amamentação, os quais influenciam no desmame precoce.

Através das orientações sobre o aleitamento materno, instrumentalize-se a nutriz para que a mesma tenha total confiança em si própria para amamentar seu bebe, propiciando um crescimento mais saudável para as crianças e RN's, priorizando sempre a primeira infância conforme a Lei Nº 13.257/2016.

VI – METODOLOGIA: *(descrever de que forma será realizada a execução do Serviço).* Uma equipe multidisciplinar composta por profissional Nutricionista, Enfermeira, Técnicos em Enfermagem, Estagiários exclusivos do Banco de Leite Humano e Assistente Social serão os responsáveis pela coordenação, assessoria e elaboração do Projeto “Amamentar é a base da vida” no Hospital Bom Jesus/HOESP, o qual será realizado diariamente nas unidades de internação (*leitos e enfermarias*), Casa de Parto, Alojamento Conjunto e no próprio Banco de Leite Humano orientando e atendendo as famílias/bebes de Toledo/Paraná, quanto aos direitos da criança na correta e mais saudável alimentação através do aleitamento materno. Semanalmente são realizadas as coletas domiciliares de leite materno, o qual é utilizado no abastecimento do Banco de Leite para suplementação dos recém-nascidos e alimentação dos internados na UTI Neonatal da Instituição. Ainda, semanalmente também são ministrados os Cursos para Casais Grávidos, direcionado às gestantes e seu acompanhante com equipe capacitada e apta a orientar, incentivar, apoiar e acompanhar a Amamentação.

O projeto tem metodologia participativa em todas as suas etapas, o público alvo são famílias, nutriz, crianças e RN's da cidade de Toledo/Paraná atendidos através do Banco de Leite Humano do Hospital Bom Jesus/HOESP.

O Projeto com orientação será realizado todos os dias da semana, sem interrupção, no horário das 7h às 19h, totalizando 84 (*oitenta e quatro*) horas semanais.

VII – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Nome	Objetivo geral:
Nome do Projeto: “Amamentar é a base da vida”	Objetivo geral: Promover o Projeto “Amamentar é a base da vida” como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças e RN's de Toledo/Paraná através do aleitamento materno.

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



550

	<p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Orientar e atender as famílias e crianças/RN's de Toledo/Paraná atendidos na HOESP quanto a importância do aleitamento materno;II. Promover e ministrar cursos com equipe capacitada sobre aleitamento materno;III. Proporcionar atendimento humanizado às nutrizes, crianças e RN's tanto em ambiente hospitalar como também no atendimento domiciliar;IV. Incentivar e orientar com equipe capacitada as nutrizes quanto a coleta, armazenamento e doação de leite materno para abastecimento do Banco de Leite Humano da HOESP.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



HOESP
Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001-03



VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Projeto “Amamentar é a base da vida”	Objetivo geral: Promover o Projeto “Amamentar é a base da vida” como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças e RN’s de Toledo/Paraná através do aleitamento materno.	Saúde	Diariamente, sete dias por semana.	207 (duzentos e sete) atendimentos mensais.	Sede da Instituição; Banco de Leite Humano da HOESP; Alojamento Conjunto; Casa de parto; UTI Neonatal e Pediatria. Além do atendimento domiciliar de coleta.	Equipe multidisciplinar: Assistente Social; Nutricionista; Enfermeira; Técnico de Enfermagem e estagiários exclusivos do Banco de Leite.	4.4.90.52.33.00 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.34.00 4.4.73.70.52.28	Ofertar um serviço de orientações sobre aleitamento materno, com cursos, reuniões e palestras internas e externas, propiciando o desenvolvimento e um crescimento mais saudável para as crianças e RN’s de Toledo/Paraná. Os recursos financeiros serão utilizados para aquisição de equipamentos/maquinários específicos para o Banco de Leite Humano para o correto armazenamento, triagem, aquecimento e higienização do leite humano coletado/doado.	Melhorar e contribuir com o cuidado e proteção de crianças/RN’s de Toledo/PR durante o internamento / atendimento hospitalar e domiciliar; Promover e qualificar as atividades específicas e orientações para pais e/ou responsáveis pelas crianças e RN’s atendidos. Priorizando o atendimento humanizado e primeira infância.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

(Handwritten signatures and initials)

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
207 (duzentos e sete) mensais.	207 (duzentos e sete) atendimentos.	Saúde	207 (duzentos e sete) atendidos (as).	Data da publicação do Termo de Fomento.	31 de Dezembro de 2024.

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse: **R\$ 184.690,81** (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

INVESTIMENTO:

4.4.90.52.33.00 – Equipamentos de processamento de dados.....	R\$ 23.373,53
4.4.90.52.42.00 – Mobiliários em geral.....	R\$ 4.582,00
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.....	R\$ 4.582,00
4.4.73.70.52.28 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial.....	R\$ 144.288,63
VALOR TOTAL: R\$ 184.690,81 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos).	

RELAÇÃO DE DESPESAS

AQUISIÇÕES COM RECURSOS DO IMPOSTO DE RENDA ANO 2024

NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos de processamento de dados.	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO). Equipamento novo. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, com no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. 1 disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Deverá possuir mais 1 disco rígido SSD de 240 GB, interface SATA 3. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse	02 (dois) un.	R\$ 8.096,00	R\$ 16.192,00

Handwritten signatures and initials on the right margin.

	<p>USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 23 polegadas (1920x1080). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição. Garantia de 12 meses, Manual em PDF.</p>			
<p>4.4.90.52.33.00 – Equipamentos de processamento de dados.</p>	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA Equipamento novo. Deve possuir conectividade sem fio, oferecer impressão, cópia e digitalização em alta velocidade. Impressão de até 30ppm em preto e 26ppm em cores. Deve possuir sistema de impressão duplex automática (frente e verso). Ter alimentador automático de documentos com capacidade para 20 folhas, e bandeja multipropósito com até 80 folhas para impressão em diferentes tipos e tamanhos de papel. Função permite copiar várias páginas em uma folha. Conectar a uma rede sem fio ou Ethernet, além de Wi-Fi para facilitar a impressão e digitalização móvel. Deve vir incluso 2 refis de tinta preta de até 15.000 páginas (aprox. 7.500 páginas cada) e 1 kit de refil colorido de até 5.000 páginas. ESPECIFICAÇÕES: Impressão frente e verso. Velocidade de impressão em preto A4 30ppm. Velocidade máxima de impressão em cores A4 26ppm. Tipo de consumível: Jato de Tinta com Tanque. Resolução de impressão: 6000 x 1200 dpi. Tecnologia de impressão: jato de tinta. Compatibilidade com o driver de impressora sistema Windows, Mac OS. Compatibilidade com dispositivos móveis. Capacidade de cópia monocromática e colorida com resolução de 1200 x 600 dpi. Função Pôster. Redução/Ampliação de 25%-400%. Digitalização 2 em 1. Resolução de digitalização óptica de 2.400 x 1.200 dpi.. Capacidade de digitalização monocromática e colorida. Deve aceitar tipo de papel comum, papel fotográfico, papel Inkjet, papel reciclado. Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Cartão de índice (13 x 20 cm), Envelope (Com-10), Envelope (C5), Envelope (DL), Envelope (Monarch), Foto (10 x 15 cm), Foto 2L (13 x 18 cm) Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.)64-220 g/m². Capacidade padrão de entrada de papel (págs.)150. Deve possuir desligamento automático e voltagem 110/127V. Deve vir incluso 2 refis de tinta preta, 1 conjunto de refis de tinta</p>	<p>02 (duas) un.</p>	<p>R\$ 3.590,76</p>	<p>R\$ 7.181,53</p>

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

	ciano (1), magenta (1) e amarelo (1); guia de configuração rápida; guia de segurança do produto; Cabo USB. Garantis de 12 meses. Manual em PDF.			
SUBTOTAL: R\$ 23.373,53				
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Equipamento novo: Revestimento fácil de limpar, Apoio de lombar ergonômico, apoio de braços retráteis com elevação, ajuste de altura com pistão a gás e rodízios Anti-Risco Siliconados. Capacidade de peso 110 à 130kg. Garantis de 12 meses. Manual em PDF.	02 (duas) un.	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral.	BANQUETAS DE INOX Equipamento novo; Banqueta giratória em aço inox com rodízios. Estrutura fabricada em tubos de aço inox, assento giratório fabricado em chapa de aço inox e com regulagem de altura através de fuso roscado. Deve ter apoio para os pés e 04 rodízios giratórios de 50mm de diâmetro pelo menos sendo dois com trava. Altura do assento deve ser ajustável de 40cm a 65cm pelo menos. O diâmetro do assento deve ter 30cm. Garantis de 12 meses. Manual em PDF.	02 (duas) un.	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
SUBTOTAL: R\$ 4.582,00				
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	AR CONDICIONADO Split Inverter 22.000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts Equipamento novo; Ar condicionado tipo Split com tecnologia inverter. Capacidade 22.000 BTUs. Voltagem 220v e classificação Energética A. Ciclo Quente/Frio. Deve possuir indicador de Temperatura na Evaporadora; controle Remoto; regulagem de velocidade de ventilação. Equipado com Gás Refrigerante R-410 ^o . Corrente Monofásico. Garantis de 12 meses. Manual em PDF.	01 (um) un.	R\$ 5.122,65	R\$ 5.122,65
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	AR CONDICIONADO 26.000BTUS Split Inverter 26.000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts. Equipamento novo; Ar condicionado tipo Split com tecnologia inverter. Capacidade 26.000 BTUs. Voltagem 220v e classificação Energética A. Ciclo Quente/Frio. Deve possuir indicador de Temperatura na Evaporadora; controle Remoto; regulagem de velocidade de ventilação. Equipado com Gás Refrigerante R-410 ^o . Corrente Monofásico. Garantis de 12 meses. Manual em PDF.	01 (um) un.	R\$ 7.324,00	R\$ 7.324,00
SUBTOTAL: R\$ 12.446,65				
4.4.73.70.52.28 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial.	FREEZER Equipamento novo; Capacidade Total de 490 a 500 litros. Gavetas em aço inoxidável removíveis. Sistema de degelo seco. Recipiente para guardar gelo. Compartimento extra frio. Uma gaveta. Pés niveladores. Controle de temperatura. Possuir 01 porta. Alimentação elétrica 110V ou bivolt. Garantis de 12 meses. Manual em PDF.	02 (duas) un.	R\$ 27.300,00	R\$ 54.600,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

<p>4.4.73.70.52.28 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial.</p>	<p>CENTRIFUGA Equipamento novo: Centrífuga de bancada para capilares em banco de leite, chapa de aço com acabamento em pintura epóxi; Painel frontal com display de cristal líquido “LCD”; Alarme sonoro e visual para final de ciclo; Cruzeta para 22 à 24 tubos de micro hematócrito com tampa. Potência 330 à 350 watts; Voltagem: 127/220V – Bivolt automático. Garantis de 12 meses. Manual em PDF.</p>	<p>01 (um) un.</p>	<p>R\$ 9.900,00</p>	<p>R\$ 9.900,00</p>
<p>4.4.73.70.52.28 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial.</p>	<p>DEIONIZADOR Equipamento novo: Deionizador de água pressurizado 100 l/h Garantis de 12 meses. Manual em PDF. Equipamento responsável por eliminar todo e qualquer vestígio de cátions, ânions, cloro, amônia, metais pesados, nitratos e outros componentes químicos que são nocivos à água.</p>	<p>01 (um) un.</p>	<p>R\$ 6.176,33</p>	<p>R\$ 6.176,33</p>
<p>4.4.73.70.52.28 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial.</p>	<p>EXTRATORA DE LEITE - ELETRICA Equipamento novo: Extração de leite humano em unidades de Bancos de Leite Humano, Maternidades e Salas de Coleta em hospitais deve acompanhar assessorios: 02 coletores, 02 reservatórios com tampa e base, 02 tubos de sucção 1 de via e 01 tubo de sucção de 2 vias. Garantia 12 meses. Manual em português e PDF.</p>	<p>01 (um) un.</p>	<p>R\$ 36.835,30</p>	<p>R\$ 36.835,30</p>
<p>4.4.73.70.52.28 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial.</p>	<p>BANHO MARIA AQUECEDOR DE LEITE HUMANO Equipamento novo: Estrutura em aço inox monobloco, imune à corrosão com tampa pingadeira. Bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água. Controle de temperatura digital microprocessado. Aquecimento de Leite Humano e Fórmula, na faixa dos 36°C, estabilidade de 0,5°C, na faixa de trabalho (50°C). Capacidade: até 14 litros de água e até 24 frascos tipo mamadeira ou conforme modulação do cliente, ou 168 tubos 16mm diâmetro. Potência: 650 Watts, 220 volts. Garantis de 12 meses. Manual em PDF.</p>	<p>02 (duas) un.</p>	<p>R\$ 18.388,50</p>	<p>R\$ 36.777,00</p>

SUBTOTAL: R\$ 144.288,63

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 184.690,81 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse:	Valor do repasse: (R\$)	Valor do rendimento:
Julho/2024	R\$ 184.690,81	
<p>VALOR TOTAL: R\$ 184.690,81 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos).</p>		

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de conta serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior à finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

XIII – PERIODICIDADE DO REPASSE E APLICAÇÃO DIVERSA AO PLANO DE TRABALHO

Os repasses serão realizados conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

qual trata o objeto deste Termo.

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação exige prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Valor total do repasse + rendimentos: R\$ 184.690,81 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2024.

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2025.

CLAUDIO TOMUO

HAYASHI:59303662849

Assinado de forma digital por

CLAUDIO TOMUO

HAYASHI:59303662849

Dados: 2024.06.14 09:33:21 -03'00'

DR. CLÁUDIO TOMUO HAYASHI
Presidente da HOESP - Direção

HELENA DE ALMEIDA

BIET

MAYER:84050500949

Assinado de forma digital por

HELENA DE ALMEIDA BIET

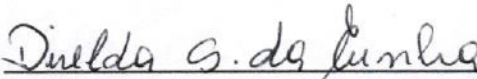
MAYER:84050500949


Dados: 2024.06.14 10:04:34 -03'00'


HELENA BIET MAYER

Coordenadora do Banco de Leite Humano da HOESP – Coordenação



ZULNEI APARECIDA MACHADO DE CRISTO BORDIN
Superintendente


Diselda Soares da Cunha
Assistente Social da HOESP
Técnico de Referência


Diselda S. da Cunha
GRESS 11ª Região PR - Nº 7287
Ass. Social e Responsável Técnica


Marta Karina Kühn
Secretária Executiva da HOESP
Técnico de Referência

O Conselho Fiscal é favorável à aprovação deste plano de aplicação, e assina em conjunto com o Presidente.


Adenir Pedro Bortolotto
Tesoureiro da HOESP
Conselho Fiscal HOESP


ADENIR PEDRO
BORTOLOTTO
Tesoureiro da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Toledo/Paraná, 12 de junho de 2024.



HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



557

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”

ITEM IV

[Handwritten signatures and initials]



Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ – 06.958.776/0001-03



558

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 07/2024**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que a **HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná** realiza atendimento efetivo desde sua fundação em **2004** e relacionado ao Serviço **HOSPITALAR** desde **2004**, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 07/2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/Paraná, 12 de junho de 2024.

DR. CLAUDIO TOMUO HAYASHI
PRESIDENTE DA HOESP



Handwritten signature and date: *[Signature]* 10/23/20



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a signature at the top and several scribbles below it.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.



R
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



[Handwritten signatures and scribbles]



AVASUS

Conhecimento Aberto em Saúde

Certificado

Certificamos que **Mayara Alves de Lima Rodrigues**, CPF 07117594993, concluiu sua participação no módulo **Curso Teórico de Manejo do Aleitamento Materno**, com carga horária de **60 horas/aula** produzido e ofertado por **Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**, **27 de Mar de 2024**.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Campus Universitário, Lagoa Nova, CEP 59078-970, Caixa postal 1524,

Natal/RN - Brasil

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse:

<https://avasus.ufrn.br/mod/certificate/validar.php> e informe o código de verificação pCfQbEjCF2



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Certificado

Certificamos que **Meri**, CPF **07929971902**, concluiu sua participação no módulo **Curso Teórico de Manejo do Aleitamento Materno**, com carga horária de **60** horas/aula produzido e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN),
29 de Mar de 2024.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
CNPJ: 24.365.710/0001-83
Campus Universitário, Lagoa Nova, CEP 59078-970, Caixa postal 1524,
Natal/RN - Brasil

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse:
<https://avasus.ufrn.br/mod/certificate/validar.php> e informe o código de verificação q1MbqMukrN



[Handwritten signatures and marks]



XVI enam • VI enacs • I elaclam

14 a 18 de abril de 2024 • João Pessoa • PB

Amamentação e alimentação complementar saudável: **entrelaçando culturas e raízes**



Certificado

Certificamos que HELENA DE ALMEIDA BIET MAYER participou da oficina "001 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DA ANQUILOGLOSSIA EM RECÉM-NASCIDOS: DESAFIO E PERSPECTIVAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE", realizado no XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XVI ENAM), VI Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (VI ENACS) e I Encontro Latino Americano y Caribeño de Lactancia Materna (I ELACLAM), realizados de 14 a 18 de abril de 2024, no dia 15 de abril de 2024, com carga horária de 04 horas.

Rodrigo Vianna

Rodrigo Vianna

Presidente do XVI ENAM
VI ENACS - I ELACLAM

Maria Inês Couto de Oliveira

Maria Inês Couto de Oliveira

Coordenadora da
Rede IBFAN Brasil

Helena de Almeida Biét Mayer



XVI enam • VI enacs • I elaclam

14 a 18 de abril de 2024 • João Pessoa • PB

Amamentação e alimentação complementar saudável: **entrelaçando culturas e raízes**



Certificado

Certificamos que HELENA DE ALMEIDA BIET MAYER participou da oficina "O10 - IHAC: NOVAS PROPOSTAS, NOVOS MATERIAIS", realizado no XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XVI ENAM), VI Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (VI ENACS) e I Encontro Latino Americano y Caribeño de Lactancia Materna (I ELACLAM), realizados de 14 a 18 de abril de 2024, no dia 15 de abril de 2024, com carga horária de 04 horas.

Rodrigo Vianna

Rodrigo Vianna

Presidente do XVI ENAM
VI ENACS - I ELACLAM

Maria Inês Couto de Oliveira

Maria Inês Couto de Oliveira

Coordenadora da
Rede IBFAN Brasil

[Handwritten signatures]



XVI enam • VI enacs • I elaclam

14 a 18 de abril de 2024 • João Pessoa • PB

Amamentação e alimentação complementar saudável: **entrelaçando culturas e raízes**



Certificado

Certificamos que HELENA DE ALMEIDA BIET MAYER participou do XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XVI ENAM), VI Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (VI ENACS) e I Encontro Latino Americano y Caribeño de Lactancia Materna (I ELACLAM), realizados de 14 a 18 de abril de 2024, na qualidade de Congressista.

Com carga horária de 30 horas.

Rodrigo Vianna

Rodrigo Vianna
Presidente do XVI ENAM
VI ENACS - I ELACLAM

Maria Inês Couto de Oliveira

Maria Inês Couto de Oliveira
Coordenadora da
Rede IBFAN Brasil

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CERTIFICADO

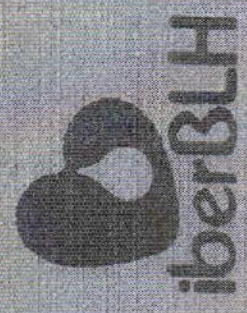
EXCELÊNCIA EM BANCOS DE LEITE HUMANO

CATEGORIA OURO

O Programa Iberoamericano de Bancos de Leite Humano com patrocínio da *Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz - IFF e ICICT, confere esse certificado ao Banco de Leite Humano*

Dr. Jorge Nisiide

por seu **DESEMPENHO no ano de 2015**



[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRÊMIO DR. PINOTTI - HOSPITAL AMIGO DA MULHER

A Câmara dos Deputados concede ao
Hospital Bom Jesus (Toledo-PR)
indicado pelo deputado Giacobo

o diploma de **menção honrosa** pela indicação recebida ao

Prêmio Dr. Pinotti – Hospital Amigo da Mulher, em reconhecimento aos trabalhos e ações pela universalização do acesso e qualificação dos serviços de saúde da mulher.

Brasília, 27 de maio de 2015.

Giacobo
Deputado Federal

Felipe Bornier
Segundo-Secretário

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



AUTENTICAÇÃO

Autêntico e presente fotógraficamente por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

26 SET. 2013 PR

- João Antônio Grecco Neto - Oficial Designado
- Ana Paula Tomazini Grandi - Substitua de Oficial
- Nelson Pinger - Escrivão
- Márcio Antônio Prado - Escrivão
- Rosimari Fornari - Escrivão

Certificado

HOESP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ inscrita(o) no CNPJ N° 06.958.776/0001-03, está certificada(o) como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde e, como tal, presta serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Brasília-DF, 05 de Fevereiro de 2013



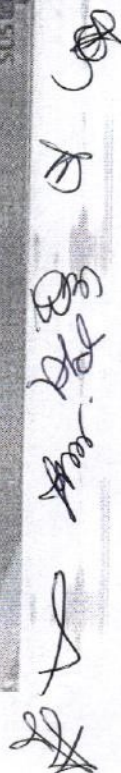
 HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE



 ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
 MINISTRO DA SAÚDE

* Conforme Portaria SAS/MS N° 0286, publicada no DOU em 21 de março de 2013







Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.002355/2024-40

Interessado: HOESP - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO OESTE DO PARANA

Interessado: HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

CNPJ nº 06.958.776/0001-03

Rua Almirante Barroso, nº 2.193 – Bairro: Centro.

CEP 85.900-020 - Toledo/ PR.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 08/01/2024, SEI nº 25000.002355/2024-40, acerca do andamento do requerimento de concessão/renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.958.776/0001-03, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS, verificamos que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.000934/2019-91) conforme Portaria SAES/MS nº 1.152, de 01/10/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 07/10/2019, teve sua vigência prorrogada por meio da Portaria SAES/MS nº 895, de 01/12/2022, publicada no DOU em 07/12/2022, para o período de **21/03/2019 a 31/12/2023**, em observância ao disposto no art. 40, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021, de 17/12/2021.

Assim, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação*” informamos que a entidade protocolou em 16/11/2023, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.173146/2023-07, o qual se encontra pendente de julgamento.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “§ 2º: **A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado**”.

É importante frisar, que a Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022, que dispõe, em seu artigo 188:

“Art. 188. Observado o disposto nos arts. 186 e 187, o direito à imunidade poderá ser exercido pela entidade beneficente de assistência social a partir do cumprimento dos requisitos previstos na

legislação específica, independentemente de requerimento à RFB. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)

§ 1º A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.

§ 2º A imunidade de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade com personalidade jurídica própria e mantida por entidade imune. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º)"

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: "para acessar a visualização pública clique aqui", pasta "documentos vinculados a esta entidade" e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

SONIRES BARBOSA

Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sonires Barbosa, Diretor(a) do Departamento de Certif. de Ent. Beneficentes de Assist. Social em Saúde substituto(a)**, em 10/01/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038334514** e o código CRC **898CB26F**.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de Outubro de 2010, DECLARA que a **HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 2193, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 06.958.776/0001-03, possui registro neste Conselho há mais de três anos, conforme consta nas Resoluções nº 78 de 19/10/2022, nº 48, de 23/09/2020 e nº 48, de 23/08/2017.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 13 de junho de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;


Considerando a Resolução nº 30 de 22 de março de 2023 do CMDCA;

DECLARA que a Entidade Não-Governamental **HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 2193, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 06.958.776/0001-03 tem os seguintes programas inscritos neste conselho:

- a) Amamentar é a base da vida.

A Inscrição tem validade de dois (02) anos, conforme consta na Resolução nº 30 de 22 de março de 2023.

Toledo, 13 de junho de 2024.



IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025





Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ – 06.958.776/0001- 03



576

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”

ITEM V


[Handwritten signatures and initials]

ANEXO 05
FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO
OBJETO


Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
01.	Diselda Soares da Cunha	Assistente Social e Responsável Técnica	Serviço Social	CLT	30 h/semanais no total sendo 4h/semanais destinadas exclusivamente para execução do Projeto.
02.	Helena de Almeida Biet Mayer	Nutricionista e Coordenadora do Banco de Leite Humano	Nutrição	CLT	36 h/semanais no total sendo 4h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.
03.	Mayara Alves de Lima Rodrigues	Enfermeira do Banco de Leite Humano	Enfermagem	CLT	36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.
04.	Eliane Aparecida Veiga	Técnico em Enfermagem	Téc. Enfermagem	CLT	36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.
05.	Fabiana Carla Gregório	Técnico em Enfermagem	Téc. Enfermagem	CLT	36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.
06.	Leidilaine da Silva Krivel	Técnico em Enfermagem	Téc. Enfermagem	CLT	36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.
07.	Ana Maria Julich	Auxiliar em Enfermagem	Aux. Enfermagem	CLT	36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.



08.	Rosemeri Bruski de Oliveira	Trabalhador tratamento Leite	Téc. Enfermagem	CLT	36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.
09.	Elisangela Cristina Kotz	Trabalhador tratamento Leite	Acadêmica de Enfermagem	CLT	36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.
10.	Kaylane Luiza Mendes Kommers	Trabalhador tratamento Leite	Acadêmica de Enfermagem	CLT	36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.
11.	Sara Ferreira Aneas	Trabalhador tratamento Leite	Acadêmica de Nutrição	CLT	36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.



Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03





Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ – 06.958.776/0001- 03



579

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”

ITEM VI

ANEXO 06

**FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE DE
EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA FÍSICA (DESCREVER EQUIPAMENTOS
PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
01	Automóvel novo, modelo flex Oroch Renault ano 2023/2024, PLACA: SES1A57 – PR, RENAVAM: 01356383987, 04 portas com cabine dupla e ar condicionado. Veículo exclusivo do Banco de Leite Humano utilizado na coleta de leite/atendimento domiciliar.	(XX) próprio () cedido
02	Máquinas de Pasteurização de leite materno/humano. A pasteurização do leite materno facilita a retenção de fatores imunológicos destruídos por tratamentos a altas temperaturas e também é conhecida por eliminar o vírus HIV e CMV.	(XX) próprio () cedido
01	Máquina de Degelo de leite materno/humano. Projetada para atender ao descongelamento rápido de leite humano para fracionamento.	(XX) próprio () cedido
02	Resfriadores de leite materno/humano. Garante o resfriamento do leite conforme preconizado pelas Normas dos Bancos de Leite Humano.	(XX) próprio () cedido
01	Estufa para cultura bacteriológica do leite materno/humano.	(XX) próprio () cedido
01	Centrífuga de micro hematócrito. Indicada para realização do teste de micro hematócrito.	(XX) próprio () cedido
01	Balança Analítica. Para pesagem.	(XX) próprio () cedido
01	Frigobar para armazenamento.	(XX) próprio () cedido
01	Geladeira exclusiva para armazenamento de leite materno/humano.	(XX) próprio () cedido
10	Freezers exclusivos para armazenamento de leite materno/humano.	(XX) próprio () cedido
02	Computadores com impressora para atendimento.	(XX) próprio () cedido
01	Mesa de escritório para atendimento.	(XX) próprio () cedido
06	Cadeiras simples sem estofado para atendimento ao público.	(XX) próprio () cedido

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03



Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ – 06.958.776/0001- 03



581

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”

ITEM VII

[Handwritten signatures and initials]



Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**


CNPJ – 06.958.776/0001- 03









582

ANEXO 07
FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (M2)
01	SEDE DO HOSPITAL BOM JESUS/HOESP	7.171,67 m ² de área total construída, com um total de 234 leitos, divididos em 09 unidades de internação, destes sendo 49 leitos na Ala da Pediatria.
	BANCO DE LEITE HUMANO DR. JORGE NISHIDE DA HOESP	O Projeto será executado no Banco de Leite Humano Dr. Jorge Nishiide do Hospital Bom Jesus/HOESP em uma área total de 18,85 m ² , além de uma sala para reuniões e treinamentos, alojamento conjunto e sala de parto com uma área total aproximada de 12.300 m ² .


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03



Nome da entidade: Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP
FEVEREIRO 2024

Mantenedora:
 HOESP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ - 06.958.776/0001-03

#	Nº REGISTRO	NOME DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO (Rua, número e bairro)	PERMANENCIA NA ENTIDADE 02h / 04h / 08h / 10h
1						02h
2						02h
3						02h
4						02h
5						02h
6						02h
7						02h
8						02h
9						02h
10						02h
11						02h
12						02h
13						02h
14						02h
15						02h
16						02h
17						02h
18						02h
19						02h
20						02h
21						02h
22						02h
23						02h
24						02h
25						02h
26						02h
27						02h
28						02h
29						02h
30						02h
31						02h
32						02h
33						02h
34						02h
35						02h
36						02h
37						02h
38						02h
39						02h
40						02h

Dileida S. da Cunha
Dileida S. da Cunha
 CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
 Profissional e Responsável Técnica

Felena Mayer
 Nutricionista
 CRA 2078



Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ – 06.958.776/0001- 03



588

ANEXO 09
**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA
MANUTENÇÃO**

Eu, **CLAUDIO TOMUO HAYASHI** portador da CI nº 3.253.722-7 – Órgão expedidor: SSP/PR, CPF nº 593.036.628-49, Presidente da HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.958.776/0001-03, sediada à Rua Almirante Barroso, 2193 – Centro, Toledo/Paraná **DECLARO**, que a Entidade possui parcerias através de: contratos com Governo Estadual e Federal – Ministério da Saúde de forma que contamos com recursos próprios para manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal De Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Toledo/Paraná, 12 de junho de 2024.

DR. CLAUDIO TOMUO HAYASHI
PRESIDENTE DA HOESP